

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2009

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ANTONINHO ROSSI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nos termos dos dispositivos da Lei 033/2003, Lei 041/2003, Lei 080/2007 e demais Legislações Pertinentes à Espécie, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o Teste Seletivo, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos descritos neste edital, mediante as condições que seguem:

CAPÍTULO I

1 - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Teste Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para contratação de acordo com a necessidade e interesse da administração pública municipal, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo delineadas e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função a que pretendem concorrer.

CARGO / FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCTO R\$	ESCOLARIDADE
<i>Magistério Público Municipal</i>				
Auxiliar de Serviços Gerais	05	44 hrs.	415,00	Alfabetizado
Professor de Artes	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Artes ou Cursando
Professor de Artes	01	10 hrs.	255,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Artes ou Cursando
Professor de Ciências	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Ciências ou Cursando
Professor de Educação Física	02	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Educação Física ou Cursando
Professor de Educação Infantil	02	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização para a Educação Infantil ou Cursando ou Magistério
Professor de Ensino Religioso	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Ensino Religioso ou Cursando
Professor de Geografia	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Geografia ou Cursando

Professor de História	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em História ou Cursando
Professor de Língua Estrangeira – Inglês	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Língua Estrangeira – Inglês ou Cursando
Professor de Língua Portuguesa	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Língua Portuguesa ou Cursando
Professor de Matemática	01	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, em Matemática ou Cursando
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	02	20 hrs.	510,00*	Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Cursando ou Magistério

** Vencimento para candidatos que preencherem escolaridade em nível de 3º Grau.*

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **23 a 29 de janeiro de 2009**, das **08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00**, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC), quando o candidato receberá gratuitamente ficha de inscrição a ser preenchida.

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas dos cargos/funções que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Teste Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições;

2.4.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.4.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data do provimento;

2.4.7 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o nível e cargo/função;

2.4.8 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;

2.4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.5 - Documentos para inscrição:

2.5.1 - Cópia legível e em bom estado do Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;

2.5.2 - 02 (duas) Fotos 3x4 recentes e iguais;

2.5.3 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.5.4 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral no último pleito ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.5.5 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.5.6 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem);

2.5.7 – Comprovante de Escolaridade.

2.6 – No ato da inscrição será solicitado comprovante de escolaridade.

2.6.1 - Tendo em vista a hipótese de não haver candidato que preencha a habilitação exigida para o cargo, estarão aptos a inscrever-se para os cargos do magistério municipal pessoal não habilitado, com ensino superior e 2º grau, de forma eliminatória, em qualquer área, sendo que terão preferência os habilitados.

2.7 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.7.1 – Comparecer no local, período e horário indicado no Capítulo II – Subitem 2.1, e retirar gratuitamente a ficha de inscrição.

2.7.2 – Dirigir-se a Agência Bancária do BESC indicada no item 2.8.1 deste Capítulo, no horário de expediente e recolher a importância correspondente ao cargo/função indicado no Subitem 2.8 deste Capítulo.

2.7.3 – Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.7.3.1 – Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.

2.7.4 – Retornar ao local das inscrições junto a Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, para efetivar a inscrição, munido de Cédula de Identidade, (que não será retida) e da ficha de inscrição devidamente preenchida e quitada, bem como as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.7, (que serão retidos), para então receber o comprovante de inscrição.

2.8 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

PARA CARGOS / FUNÇÕES	VALOR R\$
Nível 3º Grau	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível 2º Grau	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
Nível 1º Grau	R\$ 30,00 (trinta reais)

2.8.1 - Recolhimento da taxa de inscrição:

(BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S. A.)

Agência: 044 - Conta Corrente: 0006953

Através de Depósito Bancário

2.9 - Da inscrição por procuração:

2.9.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.9.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.9.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.12 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.13 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.14 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.

2.15 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.16 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função.

2.17 - Os programas específicos para a prova escrita/objetiva de cada cargo/função serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (Anexo I).

2.18 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.19 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

2.21 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição (item 2.19).

2.22 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Durante o prazo de validade deste Teste Seletivo, 5% (cinco por cento) do total de vagas, serão reservadas aos portadores de deficiência.

3.2 - O candidato portador de Deficiência Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, anexando laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no processo do Teste Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC), que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de deficiência participarão do processo do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no Teste Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 - As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas por Decreto do Prefeito Municipal de Ponte Serrada (SC), no dia 29/01/2009 após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC).

4.3 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO V

5 - DAS PROVAS

As provas do Teste Seletivo serão na modalidade de: Escrita/Objetiva e Títulos.

5.1 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA – Obrigatória para todos os cargos/funções:

5.1.1 - A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia **31 de janeiro de 2009**, das **14:00 às 18:00**, nas dependências da Escola Básica Municipal Antonio Paglia, **situada na Rua Benevenuto César Branco, nº 129, Bairro Antonio Paglia, no Município de Ponte Serrada (SC)**.

5.1.1.1 – Para os cargos de Professores, a prova objetiva contará de:

<i>DISCIPLINA</i>	<i>NÚMERO DE QUESTÕES</i>	<i>VALOR DE CADA QUESTÃO</i>	<i>TOTAL DE PONTOS (Nota)</i>
Língua Portuguesa	10	0,20	2,0
Matemática	10	0,20	2,0
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,20	2,0
TOTAL	40	-	8,0

5.1.1.2 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prova objetiva contará de:

<i>DISCIPLINA</i>	<i>NÚMERO DE QUESTÕES</i>	<i>VALOR DE CADA QUESTÃO</i>	<i>TOTAL DE PONTOS (Nota)</i>
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
TOTAL	40	-	10,0

5.1.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo/função, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 04 (quatro) horas e será composta de 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividida em 5 (cinco) alternativas: **A), B), C), D) e E)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada**.

5.1.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.4 - À prova escrita/objetiva para os cargos de Professores será atribuída nota de 0 (zero) a 8 (oito), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,20 (zero vírgula vinte) pontos; sendo que 2 (dois) pontos serão somados a nota da prova no resultado final, conforme os títulos do candidato.

5.1.5 - À prova escrita/objetiva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;

5.1.6 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.1.7 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e do Comprovante de Inscrição entregue no ato da inscrição. Em caso de perda deste Comprovante, o candidato deverá solicitar por escrito no Protocolo da Prefeitura Municipal um novo comprovante.

5.1.8 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.1.10 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.1.11 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.1.12 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do processo do Teste Seletivo.

5.1.13- Na prova escrita/objetiva:

5.1.13.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.1.13.2 - O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta e o de Identificação**, os quais estarão numerados na parte inferior centralizada, com a mesma ordem de numeração; o **Cartão-Resposta** deverá ser destacado do **Cartão de Identificação**, sendo que deverá ser conferido pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

5.1.13.3 - O candidato deverá apor no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, em local próprio, seu nome legível, cargo/função pleiteado, número da Carteira de Identidade, data de nascimento (dia, mês e ano) e assinatura.

5.1.13.4 - O candidato deverá apor no **CARTÃO-RESPOSTA** as suas respostas por questão na ordem de 01 à 40, marcando a alternativa correta com um "X".

5.1.13.5 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

f) quando o candidato colocar seu nome no cartão-resposta.

5.1.13.6 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.1.14. - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.15 - A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

5.1.16 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.1.17 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.1.18 - Será excluído do processo do Teste Seletivo o candidato que:

5.1.18.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.1.18.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.18.3 - Não devolver o caderno de questões;

5.1.18.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.

5.1.18.5 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. O candidato, ao terminar a prova escrita/objetiva, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões.

5.1.18.6 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.

5.1.19 - O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.1.20 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.21 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.1.22 - Os 03 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente e após assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais de sala.

5.1.23 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.24.1 - Maior idade;

5.1.24.2 - Maior número de acertos na prova específica.

5.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 - Poderão participar da prova com valoração de Títulos os candidatos inscritos ao Teste Seletivo para os cargos/funções que exigirem nível de 3º grau ou cursando.

5.2.2 - Após a abertura dos envelopes de identificação, far-se-á a somatória dos pontos obtidos por títulos apresentados, gerando assim a nota final do candidato.

5.2.3 - Os candidatos deverão apresentar os títulos dentro do prazo do período de inscrição do Teste Seletivo. Os títulos serão apresentados através de fotocópia em folhas devidamente rubricadas, acompanhados dos originais, para autenticação.

5.2.3.1 - Serão considerados como Títulos para os candidatos habilitados:

- a) Pós-Graduação – 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
- b) Graduação – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- c) Magistério – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- d) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada 100 (cem) horas de curso, não podendo ultrapassar o limite de 1,0 (um) ponto.

5.2.3.2 – Serão considerados como Títulos para os candidatos não habilitados:

- a) Magistério – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- b) Comprovante de matrícula e frequência de curso de graduação, exclusivamente na habilitação pretendida – 1ª a 4ª fase – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- c) Comprovante de matrícula e frequência de curso de graduação, exclusivamente na habilitação pretendida – 5ª a 8ª fase – 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
- d) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada 100 (cem) horas de curso, não podendo ultrapassar o limite de 1,0 (um) ponto.

5.2.3.3 – Os Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação acima delineados somente terão validade se seus Certificados estiverem datados com data superior a dezembro de 2007.

5.2.3.4 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “02 (dois) pontos”.

5.2.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será acrescido os pontos referentes aos Títulos, para classificação final.

5.2.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**”.

5.2.6 - A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos, aqueles apresentados, na data da inscrição em formulário específico (Anexos III e IV).

5.2.7 – O candidato, no ato da inscrição, quando apresentar seus títulos, deverá conferir a titulação juntamente com o responsável pelo recebimento das inscrições, sendo que após feita a soma dos mesmos e assinado o termo não terá direito a reclamações.

CAPÍTULO VI

6- DA NOTA FINAL

6.1 – Para todos os cargos/funções a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 – Nota Final = Número de acertos (**0 à 20**) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no quadro acima); (*Acrescentar / Somar valoração de Títulos, após divulgação da nota da prova escrita/objetiva (igual ou superior a 5,00) para efeito de classificação para os cargos/funções que a exijam);

CAPÍTULO VII

7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

7.2 – A lista final de classificação do Teste Seletivo apresentará todos os candidatos classificados, por cargo/função.

7.3 – Para todos os cargos/funções os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

7.4 – Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco)**.

7.5 – Como critério de classificação e chamamento para ocupação das vagas existentes, independente de nota, será observado o que segue:

7.5.1 – Primeiramente serão convocados os classificados que possuam habilitação;

7.5.2 - Esgotado o chamamento dos habilitados classificados por nota, a Administração municipal fará convocação dos não habilitados, obedecendo a ordem classificatória.

CAPÍTULO VIII

8 – DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS

8.1 – É admitido recurso quanto a divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões da prova escrita/objetiva;
- c) na opção considerada como certa na prova escrita/objetiva;

8.2 – É admitido requerimento:

8.2.1 – solicitando caderno de provas;

8.3 – Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo, junto à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC), até 01 (um) dia útil após a ocorrência do ato.

8.3.1 – Os recursos relativos à formulação das questões da prova escrita/objetiva, além do que prevê o subitem 8.3, pode ser apresentada à Coordenação de Aplicação da Prova, no próprio local onde ela se realizar, até 15 (quinze) minutos após seu encerramento.

8.4 – Não serão admitidos pedidos de revisão de julgamento acerca de correção e avaliação de prova(s).

8.5 – Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.6 – O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

CAPÍTULO IX

9 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 – Fica delegada competência à empresa P.L. Consultoria e Assessoria S/S Ltda., para:

- a) preparar resultado da homologação das inscrições;
- b) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita/objetiva;
- c) apreciar os recursos previstos no subitem 8.1 deste Edital;
- d) apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- e) prestar informações sobre o Teste Seletivo.

9.2 – Fica delegada competência ao Prefeito Municipal de Ponte Serrada:

- a) Homologar as inscrições dos candidatos inscritos ao Teste Seletivo;
- b) Apreciar e julgar juntamente com a Comissão de Acompanhamento os recursos interpostos;
- c) Homologar o resultado final do Teste Seletivo.

CAPÍTULO X

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES

10.1 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 – Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;

10.3 – Os candidatos aprovados e classificados no processo do Teste Seletivo somente serão admitidos em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme interesse e necessidade da administração pública municipal, mediante Decreto, com termo inicial e final do contrato, dentro do ano de 2009.

10.4 – Torna-se nulo o ato de admissão quando o candidato aprovado não assumir suas funções até o 1º dia útil seguinte ao prazo estabelecido no respectivo Decreto.

10.5 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC).

10.6 – Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

10.7 – O Teste Seletivo, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano de 2009, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
* Recebimento das inscrições	23 a 29/01/2009	8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00
* Resultado da homologação das inscrições	29/01/2009	18:00
** Prova Escrita/Objetiva	31/01/2009	14:00 às 18:00
* Divulgação do Gabarito Oficial Prova Escrita/Objetiva	02/02/2009	14:00
* Apresentação Ata de Nota da Prova Escrita/Objetiva	06/02/2009	14:00
* Identificação dos candidatos em ato público (abertura envelopes lacrados no dia da prova escrita/objetiva)	06/02/2009	14:15
* Divulgação da Ata do Resultado de Classificação Final por cargo/função.	06/02/2009	15:00

* Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – Rua Madre Maria Theodora, nº 264 – Ponte Serrada (SC)

** Escola Básica Municipal Antonio Paglia, situada na Rua Benevenuto César Branco, nº 129, Bairro Antonio Paglia, no Município de Ponte Serrada (SC)

CAPÍTULO XII

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Teste Seletivo não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC).

12.2 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

12.3 - As publicações sobre o Teste Seletivo serão feitas por Edital e afixadas no mural da Prefeitura Municipal e veiculadas na imprensa.

12.4 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Teste Seletivo é o da Comarca de Ponte Serrada (SC).

12.5 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Teste Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa PL Consultoria e Assessoria S/S Ltda. e pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (SC), conforme a legislação vigente.

12.6 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- * Anexo I – Conteúdo Programático;
- * Anexo II – Ficha de Inscrição;
- * Anexo III – Identificação dos Títulos dos Candidatos Habilitados;
- * Anexo IV – Identificação dos Títulos dos Candidatos Não Habilitados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Serrada (SC), 09 de janeiro de 2009.

ANTONINHO ROSSI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 1º. GRAU CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

I - PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura.

II - MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Ponte Serrada (SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

* AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Serviços de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Recebimento e transmissão de mensagens. Correspondências: recebimento, distribuição, postagem e endereçamento. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Conhecimentos sobre o programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 2º. GRAU CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;

I - PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos. Literatura.

II - MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 2º. grau. Transformação

em dias, horas, minutos e segundos. Resolução de problemas. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Matrizes. Raízes.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânias hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. OSPB: Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Atualidades.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

*** PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 3º. GRAU

CARGOS: PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS; PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;

I - PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos. Literatura.

II - MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 2º. grau. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Resolução de problemas. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Matrizes. Raízes.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânicas hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. OSPB: Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Atualidades.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*** PROFESSOR DE ARTES**

História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume, luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som. Diferentes modos de estruturar o som no tempo e no espaço: duração, altura, intensidade, timbre. Formas musicais. Representação: de estruturas rítmicas, de estruturas melódicas, partituras. Música: popular, erudita, folclórica. Teatro - O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira, Arte Catarinense.

*** PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

O conhecimento científico: evolução histórica.

Ensino de Ciências.

* Evolução e contextualização na sociedade brasileira;

* O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.

Relação entre os seres vivos e o ambiente.

* O homem e sua ação sobre o ambiente;

* Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos;

* Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio;

* Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais.

O corpo humano como um todo em equilíbrio.

* Saúde e Orientação Sexual;

* Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição.

Continuidade das espécies.

- * Evolução;
- * Reprodução;
- * Hereditariedade

*** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ginástica na Educação Infantil. Recreação. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psico-motor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência.

*** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

*** PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Instituições religiosas e suas relações com instituições laicas. Sociedade e família. Religião e cidadania. A escolha religiosa. O sincretismo religioso brasileiro. História das religiões. Rituais, símbolos e crenças. Dogmas religiosos. Deus e homem numa concepção ecumênica. Questões de imanência e transcendência. Religião e Ciência. Parâmetros Curriculares Nacionais.

*** PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

As transformações essenciais no mundo contemporâneo. A industrialização e a urbanização no século XXI. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico. A Geografia e os espaços naturais. A Geografia, o ambiente e a educação ambiental. As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo. O trabalho nos espaços rurais e urbanos. Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia. A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

*** PROFESSOR DE HISTÓRIA**

GERAL – Antigüidade clássica – o mundo greco-romano. O mundo Medieval. A modernidade Européia: Transcrição do Feudalismo para o Capitalismo. A formação do Mundo Contemporâneo. O Período entre Guerras. A 2ª Guerra Mundial (1939-1945). O Mundo após a 2ª Guerra Mundial. O Terceiro Mundo.

BRASIL – A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena. Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil. A Corte Portuguesa no Brasil. O Império Brasileiro. A República Velha. A Era Vargas. A República Contemporânea: do populismo ao militarismo. A Nova República.

*** PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Aspectos gerais da gramática inglesa: capacidade de compreensão, tradução e interpretação de texto. Present Continuous. Present Simple. Past Simple, Past continuous, Present Perfect. Present Perfect Continuous. Past Perfect. Past Perfect Continuous. Used to. Future. Modals. Conditionals and 'wish'. Passive Voice. Reported Speech. Articles and Nouns. Pronouns. Clauses. Adjectives and Prepositions.

*** PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Função social da língua.

A fala, leitura e escrita.

Enquanto elementos organizadores da atividade mental e enquanto atividades interacionais.

Produção de textos: (oral e escrito; recursos lingüísticos estruturais).

Fonética e fonologia (fonemas; sílaba; tonicidade; divisão silábica; representação gráfica dos fonemas; acentuação gráfica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos).

Morfologia (classes de palavras; flexão das palavras; verbo).

Sintaxe (frase, oração, período; termos da oração; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação pronominal; crase; pontuação).

Semântica (sinonímia; antonímia; polissemia; homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; norma culta e variantes lingüísticas; ambigüidades, duplo sentido; discurso direto, indireto e indireto livre).

Literatura Contemporânea Brasileira: Carlos Drumond de Andrade, Cecília Meireles, Fernando Sabino, Jorge Amado, Colasanti, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo e Luiz Fernando Veríssimo.

Literatura Catarinense – tendências (Maria de Lourdes Ramos Krieger Locks, Alcides Buss, Edson Ubaldo, Mila Ramos, Urda Alice Klueger, Lindolfo Bell, Flavio Cardozo, Salim Miguel).

*** PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades.

A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações.

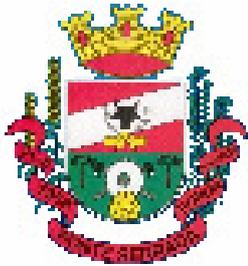
Problemas aplicados: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos.

Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais, figuras planas; volume dos principais sólidos.

Medidas: sistema de medidas usuais, decimais ou não.

*** PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA (SC)
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2009
INSCRIÇÕES: 23 A 29/01/2009
PROVAS: 31/01/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (n.º _____)

Foto 3x4

Nome do Candidato:	
Endereço:	
Município:	Telefone:
CPF:	RG:

Escolha um dos cargos abaixo descritos:

<i>Magistério Público Municipal</i>		Professor de Ensino Religioso (Habilitado: () S. / () N.)
Auxiliar de Serviços Gerais		Professor de Geografia (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Artes – 20 hrs. (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de História (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Artes – 10 hrs. (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Ciências (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Língua Portuguesa (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Educação Física (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Matemática (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Educação Infantil (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Habilitado: () S. / () N.)

Documentos anexo:

- CPF RG Certificado Militar Título de Eleitor
 Comprovante de Escolaridade Procuração Outros (especificar abaixo)

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Teste Seletivo 001/2009 do Município de Ponte Serrada, bem como a legislação pertinente sobre a Contratação.

Ponte Serrada/SC, _____ de _____ de 2.009.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA (SC)
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2009
INSCRIÇÕES: 23 A 29/01/2009
PROVAS: 31/01/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (n.º _____)

Foto 3x4

Nome do Candidato: _____ RG: _____

Escolha um dos cargos abaixo descritos:

<i>Magistério Público Municipal</i>		Professor de Ensino Religioso (Habilitado: () S. / () N.)
Auxiliar de Serviços Gerais		Professor de Geografia (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Artes – 20 hrs. (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de História (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Artes – 10 hrs. (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Ciências (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Língua Portuguesa (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Educação Física (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Matemática (Habilitado: () S. / () N.)
Professor de Educação Infantil (Habilitado: () S. / () N.)		Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Habilitado: () S. / () N.)

Visto do Responsável

Obs.: Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado juntamente com o documento de identidade no dia da prova.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROFESSOR HABILITADO

Nome do (a) Candidato(a): _____

Cargo: _____

Títulos – Somente serão considerados os cursos de capacitação ou de especialização que guardem exclusividade com as atribuições específicas do cargo e da respectiva licenciatura.

Identificação do Título	Nº de Horas	Total de Pontos
() Pós-Graduação		
() Graduação		
() Magistério		
() Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
Soma Geral da Pontuação		

Ponte Serrada (SC), em _____/janeiro/2009.

Responsável pelo Recebimento das Inscrições

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Que nesta data conferi todos os títulos acima, estando ciente da pontuação ora firmada pela Comissão de Avaliação, não tendo mais nada a reclamar.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROFESSOR NÃO HABILITADO

Nome do (a) Candidato(a): _____

Cargo: _____

Títulos – Somente serão considerados os cursos de capacitação ou de especialização que guardem exclusividade com as atribuições específicas do cargo e da respectiva licenciatura.

Identificação do Título	Nº de Horas	Total de Pontos
() Magistério		
() Comprovante de Matrícula e Frequência de Curso de Graduação exclusivamente na Habilitação Pretendida – 1ª a 4ª Fase		
() Comprovante de Matrícula e Frequência de Curso de Graduação exclusivamente na Habilitação Pretendida – 5ª a 8ª Fase		
() Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
Soma Geral da Pontuação		

Ponte Serrada (SC), em _____/janeiro/2009.

Responsável pelo Recebimento das Inscrições

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Que nesta data conferi todos os títulos acima, estando ciente da pontuação ora firmada pela Comissão de Avaliação, não tendo mais nada a reclamar.